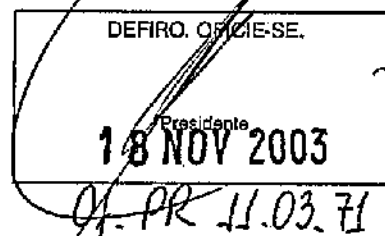




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.800

Solicitação, à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, de urgente apreciação e aprovação do Projeto de Lei Complementar 20/03, que cria o Tribunal de Alçada Regional de Campinas.



CONSIDERANDO que a prestação jurisdicional é dever do Estado e deve ser executada com celeridade e eficiência, para solucionar os litígios enfrentados pela população;

CONSIDERANDO que, em razão do grande número de demandas, essa prestação estatal tornou-se morosa, demandando medidas que revertam esse quadro para adequação às atuais necessidades;

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado de São Paulo prevê, em seu art. 71, a descentralização dos juizados de Segunda Instância, e que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003 estabelece como meta do Poder Judiciário a criação de Tribunais de Alçada no Interior, iniciando-se pela região de Campinas;

CONSIDERANDO que, diante desse quadro, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo encaminhou iniciativa à Assembléia Legislativa do Estado criando o Tribunal de Alçada Regional de Campinas, propositura esta que tramita como Projeto de Lei Complementar nº. 20/03;

CONSIDERANDO que a aprovação da matéria em tela trará somente vantagens recíprocas ao Estado e à coletividade, pois virá beneficiar aproximadamente 6 milhões de jurisdicionados, abrangendo uma região de 65 municípios, o que irá desafogar os Tribunais da Capital e promover a agilização no julgamento de recursos das duas localidades;

CONSIDERANDO, por fim, que o judiciário campineiro já está preparado para a implantação dessa Corte, inclusive com instalações físicas adequadas para abrigá-la,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja, com o devido respeito e acatamento, encaminhada solicitação, à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, de urgente apreciação e aprovação do Projeto de Lei Complementar 20/03, que cria o Tribunal de Alçada Regional de Campinas, encaminhando-se cópia, também, para a Diretoria do Fórum de Campinas.

Sala das Sessões, 18/11/03

FELISBERTO NEGRINETO